



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Previsão no PCA	Ação n. 13
Nível de prioridade conforme PCA	URGÊNCIA

1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de *Gêneros de papelaria e matéria de escritório, de natureza COMUM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	CODIGO	UD	DESCRIÇÃO	Educação	Cras	Saude	Prefeitura	Vias Urbanas	Esporte	Total
1.	371835	Unid.	Agenda 2024 / 2025, com revestimento em percalux, TAM: aprox. 21X31cm, com fita p/ marcação de páginas	2	2	10	10	-	3	27
2.	368645	Unid.	Agenda permanente, (145 x 205 mm), capa 837g/m2, siltouch, preta	3	2	10	10	5	-	30
3.	368646	Unid.	Agenda telefônica c/ índice grande, capa dura	-	1	-	-	-	-	1
4.		Unid.	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira Brinquedo Pedagógico	5	-	-	-	-	-	5



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

5.	368647	Cx c/ 80	Affinete com cabeça colorido	-	-	5	1	-	-	-	6
6.	371844	caixa/144 und	Affinete Segurança Niquelado n°02 40mm	5	-	10	1	-	-	5	21
7.	368648	Unid.	Almofada carimbo azul n.º 03 6,7x11cm, Composição: Resinas Termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa de metal.	11	-	8	10	-	-	2	31
8.	368649	Unid.	Almofada carimbo azul n.º 04 9,8x16cm	-	-	5	20	-	-	-	25
9.		Unl	Amarelinha Tapete Ilustrado Lona Infantil Criança Céu	14	-	-	-	-	-	-	14
10.	368651	Unid.	Apagador p/ quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, med. 15x6cm, refil substituível.	55	3	-	-	-	-	-	58
11.	366649	Unid.	Aparelho telefônico compatível PABX homologado pela ANATEL	03	-	5	-	-	-	-	08
12.	371001	unid.	Aparelho telefonico Sem Fio cor Preto - Tecnologia DECT 6.0, Identificador de Chamadas, Agenda, Expansível Até 07 Ramais com homologação da ANATEL.	5	4	5	10	-	-	-	24
13.	368652	Unid.	Apontador manual p/ lápis c/ depósito, lâmina em aço carbono, alta durabilidade e apontabilidade.	105	10	30	10	-	-	-	155
14.	368653	Unid.	Apontador manual p/ lápis S/ depósito, lâmina em aço carbono, alta durabilidade e apontabilidade.	100	5	30	-	-	-	-	135
15.		Unl	Aramado com torre de encaixe	5	-	-	-	-	-	-	5
16.		Unl	Bambolê Colorido Brinquedo Recreação	110	-	-	-	-	-	100	210
17.	368656	Roio	Barbante 8 fios 100% algodão c/300 m cores variadas	11	10	-	-	-	-	-	21
18.	367267	Un.	Bateria alcalina 9V	101	-	20	20	-	-	100	241
19.	372640	Un	Bateria ECR 2032	-	-	10	5	-	-	-	15
20.	371904	pac:4und	Bateria recarregável AAA 1.2V	-	-	60	-	-	-	-	60
21.		unid	Bateria secas para multímetro, microfone, bateria descartável, 6F229V	20	-	-	-	-	-	-	20



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

22.	368660	Pact	Bexiga cores variadas nº 12	20	20	30	-	-	50	152
23.	368659	Pct. c/ 100	Bexiga, tamanho 9.	10	20	30	-	-	10	70
24.	368661	Bl./700fls.	Bloco cubo p/ lembrete, 85x85mm, papel branco 90g, embalagem papel cartão, c/ 700fls.	10	5	30	50	-	10	105
25.	368663	Unid.	Bobina p/ máquina calcula 57 mm/30m, papel acetinado branco	-	-	-	10	-	-	10
26.	368664	Unid.	Bobina papel Kraft natural 80g, 60x150m	04	1	-	-	-	-	05
27.	368665	Unid.	Bobina papel presente 40x100m, papel couchê	04	2	-	-	-	-	06
28.		Pct. 500un	Bobina Picotada, saco plástico 3Kg	100	-	-	-	-	-	100
29.		Unid.	Bobina Plastica Transparente	2	-	-	-	-	2	04
30.	368668	Bobina/1k 9	Bobina saco plástico picotado, aprox.1kg, tam.35x50cm transparente, capacidade 5kg.	50	3	10	-	-	-	63
31.	368667	Bobina/1k 9	Bobina saco plástico picotado, aprox.1kg, tam.40x60cm transparente, capacidade 5kg.	50	3	20	-	-	-	73
32.		Uni	Bola De Basquete PU Borracha	51	-	-	-	-	50	101
33.		Uni	Bola de Futebol de Campo Costurada Tamanho Oficial	52	-	-	-	-	50	102
34.		Uni	Bola De Volei De Praia E Quadra Piscina Costurada Tamanho 5	61	-	-	-	-	50	111
35.	368687	Unid	Borracha branca escolar nº. 40, macia	800	400	50	400	-	400	2.050
36.		Unid.	Borracha Nankin	11	-	-	100	-	10	121
37.	368669	Unid.	Caderno brochura ¼, capa dura com estampa, costurado - 96 fls.	505	-	50	20	-	50	625
38.	368670	Unid.	Caderno brochura desenho 40 fls. 1ª linha	200	-	40	-	-	20	260
39.	368671	Unid.	Caderno brochura grande, capa dura com estampa, costurado - 96 fls.	300	-	20	20	-	-	340
40.	368673	Unid.	Caderno grande espiral, 1 matéria, capa papelão, 96 fls.	10	-	50	20	-	30	110
41.	368674	Unid.	Caderno universitário 10 matérias, capa dura (papelão 850g revestido) c/ estampas, 200 fls.	-	-	20	-	-	-	20
42.	368675	Unid.	Caixa arquivo morto papelão 2 capas – Kraft- 344x125x237mm	-	-	200	100	-	-	300



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

43.	Unid.	Caixa arquivo morto polionda (cor azul) – 350x130x245mm	110	20	20	500	-	-	650
44.	Unid.	Caixa arquivo morto polionda (cor cinza) – 350x130x245mm	-	-	-	200	-	-	200
45.	Unid.	Calculadora de Mesa Grande tam.aproximado 10,5x14,5 cm. 12 Dígitos	10	2	10	30	-	5	57
46.	Unid.	Calculadora eletrônica de mesa c/ bobina 14 dígitos, impressão bicolor – bivolt (110-220V)	-	-	5	5	-	-	10
47.	Unid.	Caneta corretiva 8,0ml multíuso	20	10	25	-	-	10	65
48.	Unid.	Caneta esf. Cristal, material plástico transparente, formato corpo cilíndrico hexagonal, material ponta latão, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, respirador no corpo, tampa ventilada, fab. Nacional c/ selo Immetro	300	250	500	500	50	250	1850
49.	Unid.	Caneta esf. Cristal, material plástico transparente, formato corpo cilíndrico hexagonal, material ponta latão, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, respirador no corpo, tampa ventilada, fab. Nacional c/ selo Immetro	300	250	500	200	50	250	1.550
50.	Unid.	Caneta esf. Cristal, material plástico transparente, formato corpo cilíndrico hexagonal, material ponta latão, com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, respirador no corpo, tampa ventilada, fab. Nacional c/ selo Immetro	300	250	300	100	-	250	1.200
51.	Unid.	Caneta esf. Ponta aço azul fab. Nacional c/ selo Immetro	300	250	50	300	-	250	1.150
52.	Unid.	Caneta esf. Ponta aço preta fab. Nacional c/ selo Immetro	300	250	50	100	-	250	950
53.	Unid.	Caneta esf. Ponta aço vermelha fab. Nacional c/ selo Immetro	200	200	20	100	-	250	770
54.	Unid.	Caneta permanente p/ CD - preto - 20 mm, tinta base álcool, (p/ plásticos, acrílicos, vinil e vidros) fab. Nacional	100	60	45	100	-	60	365



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

55.		Unid	Caneta ponta porosa extra fina, cor azul, traço 0,4mm, tampa ventilada na cor da tinta, ponta sintética c/ estrutura de metal, tinta a base de água.	300	250	1.000	300	-	250	2.100
56.	368891	Jg/12	Canetas hidrográficas cores, ponta poliéster 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta base água, não recarregável, fab. Nacional, estojo c/ 12 unid., cores sortidas, tampa anti-afixiante.	50	5	40	-	-	50	145
57.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 10x27mm	-	-	15	10	-	1	26
58.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 10x69 mm	-	-	15	10	-	1	26
59.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 12x12 mm	-	-	15	10	-	1	26
60.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 14x38 mm	-	-	60	40	-	1	101
61.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 18x47 mm	70	13	15	10	-	1	110
62.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 23x59mm	-	-	15	10	-	1	26
63.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon oval 28x44 mm	-	-	15	10	-	1	26
64.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 30x69 mm	-	-	15	10	-	1	26
65.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon oval 35x55 mm	-	-	15	10	-	1	26
66.		Unid	Carimbo automático, auto entintado, com almofada, tipo nykon 37x76 mm	-	03	15	10	-	1	29
67.		Unid	Carimbo Numerador Sequencial Automático de 7 Algarismos, auto entintado com Almofada de Tinta Embutida, Sólida Construção Metálica, versatilidade e de fácil utilização, permite numerar sequencialmente sem repetição, ou com 2, 3, 4, 6 e 12 Repetições	-	-	15	10	-	1	26



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

68.	368693	Unid.	Cartolina branca papel, 180g 50x66.	210	20	50	-	-	20	300
69.	368694	Unid.	Cartolina cores variadas, 150g 50x66.	-	30	50	-	-	-	80
70.	368695	Unid.	Cartolina laminada 150g 49x59 cores variadas	110	30	30	-	-	10	180
71.	367532	Unid.	CD-R – gravável, 80 min/700Mb, 52x, validade indeterminada.	-	-	30	100	-	-	130
72.	367548	Unid.	CD-RW – regravável, 80 min/700Mb, 12x, validade indeterminada.	-	-	5	100	-	-	105
73.		Unid.	Cesta Basquete Radical Ajustável 105-139 cm - DMT5091	14	-	-	-	-	10	24
74.	367031	Cx.	Clipes nº. 2/0 c/ 500 gramas, arame galvanizado 1,00mm.	21	5	20	50	-	20	116
75.	367036	Cx.	Clipes nº. 6/0 c/ 500 gramas, arame galvanizado	21	5	5	50	-	20	101
76.	368696	Cx.	Clipes nº. 8/0 c/ 500 gramas, arame galvanizado	21	5	5	50	-	20	101
77.	368697	Unid.	COLLA à base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis, 500g (tipo cascorez ou superior).	100	5	10	-	-	50	165
78.	368698	Unid.	Cola bastão 10g, base água, lavável, atóxica, com glicerina, fab. Nacional	50	10	150	100	-	20	330
79.	371548	Unid.	Cola branca contato, multuuso 40g, (Emulsão de copolimento acrílico e estireno butadieno, carboxilado), p/ EVA, papel, cortiça, madeira e isopor, atóxica.	200	20	45	-	-	20	285
80.	368699	Unid.	Cola color 23gr c/ glitter cores sortidas (resina P.V.A. glitter e conservante tipo benzotiazol), (tipo acrílex ou similar-alta qualidade)	100	100	80	-	-	-	280
81.	368700	Pote/1 kg	Cola de silicone bastão fina (cola quente)	5		4	-	-	5	14
82.	368701	Pote/1 kg	Cola de silicone bastão grossa (cola quente)	5		4	-	-	5	14
83.		Unid.	Cola de Silicone Líquido, 250 gramas	100	-	-	-	-	50	150



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

84.	368702	Unid.	Cola liq. Branca lav. 40gr.(Polímero de acetato de vinila, aditivos – tensoativos plastificantes) (tipo Tenaz ou similar-alta qualidade)	210	30	30	30	-	200	500
85.	368703	kg	Cola liq. Branca lav.1 kg. (Polímero de acetato de vinila, aditivos – tensoativos plastificantes) (tipo Tenaz ou similar-alta qualidade)	50	30	20	5	-	50	155
86.		Unid.	Cola Permanente Tekbond, 240g	20	5	-	10	-	20	55
87.		Unid.	Cola Silicone Líquida	20	-	-	-	-	5	25
88.	367026	Cx./72	Colchete aço metálico n. 10	-	1	5	-	-	-	06
89.		Unid.	Colchonete em Napa com Espuma 100 X 60 X 3 Cm	25	-	-	-	-	20	45
90.		Unid.	Cone Demarcatório Grande Furado Funcional C/ 20 Unid. Agilidade	25	-	-	-	-	50	75
91.		Unid.	Cone Demarcatório Pequeno Furado Funcional C/ 20 Unid. Agilidade	25	-	-	-	-	50	75
92.		Unid.	Conta Fácil Brinquedo Educativo Primeiras Noções de Operações Matemáticas	5	-	-	-	-	-	5
93.		Unid.	Corda pular Infantil em Polipropileno	120	-	-	-	-	100	220
94.	368706	Unid.	Corretivo fita alta qualidade, sem odor, formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura (tipo BIC ou similar)- fab. Nacional	12	10	80	200	-	10	312
95.	368707	Unid.	Corretivo líquido 18ml, base água, secagem rápida, não ressecável, não inflamável, (tipo Radex ou similar - alta qualidade)	22	10	40	30	-	20	122
96.		Unid.	Cortador de EVA e Papel círculo 50mm x	30	-	-	-	-	-	30



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

97.	367607	Unid.	5,0cm, modelos variados	-	-	100	-	-	-	100
98.	367045	Unid.	Crachá vertical, com clips removível.	-	-	20	100	-	-	120
99.	368710	Pct/500g	DVD-R – gravável c/ capacidade 4.7 Gb velocidade 8X, validade indeterminada	02	1	5	10	-	02	20
100.	368711	Unid.	Elástico p/ dinheiro amarelo n°18 (Látex/borracha natural) pct 500g	200	200	150	1.000	-	100	1.650
101.	368712	Unid.	Envelope branco 75g tamanho ofício 114X229mm, s/ RPC	500	200	200	1.000	-	300	2.200
102.	368713	Unid.	Envelope pardo, Kraft 80g, tamanho grande, 240X340mm	200	200	200	1.000	-	200	1.800
103.		Unid.	Envelope pardo, Kraft 80g, tamanho médio, 162X229mm	10	-	-	-	-	-	10
104.	367047	Unid.	Esquema corporal feminino e masculino / estimula coordenação viso motora mdf	20	10	15	30	-	10	85
105.		Unid.	Estilete lamina 18 mm c/ trava	5	-	-	-	-	-	5
106.		Unid.	Estojo pedagógico matemático	100	-	-	-	-	-	250
107.	367023	Unid.	Etiqueta Adesiva Branca Multituso 12X26mm	20	10	20	30	-	02	82
108.	368716	Pct c/ 100	Extrator grampos espátula aço niquelado	05	-	5	-	-	-	10
109.	368717	Unid.	Ficha Pautada, 5x8	-	-	7	-	-	-	07
110.	368718	Unid.	Fichário de mesa, aço e acrílico fumê. (6x9)	-	-	20	-	-	-	20
111.	367030	Unid.	Fichários universitários 4 argolas, capa PVC laminada preta	503	20	100	10	-	-	633
112.		Unid.	Fita adesiva dupla face 19x30m polipropileno	10	-	-	-	-	-	10
113.	368719	Unid.	Fita Adesiva Floral	500	20	100	-	-	-	620
114.	368720	Unid.	Fita adesiva polipropileno 12X30mm cores variadas	305	30	150	50	-	-	535
115.	366991	Unid.	Fita adesiva transparente larga poli. 48x45 mm	305	30	200	50	-	100	685
116.	367037	Unid.	Fita adesiva transparente polipropileno 12x50mm Durex	400	50	200	50	-	400	1.100
117.		Unid.	Fita crepe 18x50 c/50m	55	50	-	50	-	50	205
118.		Unid.	Fita Crepe 48mm x 50m	10	-	-	10	-	10	30
119.	367020	Unid.	Fita dupla face 3M, Fixa Forte, 24mm x 2m	-	-	50	30	-	-	80
120.	368723	Unid.	Fita p/ máquina calcular nylon Facit 2266	210	20	30	-	-	-	260
			Folha EVA 40X60 – cores variadas							



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

121.	368724	Unid.	Folha EVA 60x45 cores variadas c/glitter	200	20	15	-	-	-	235
122.	368725	Unid.	Folha EVA 60x45 cores variadas listrado	50	20	50	-	-	-	120
123.	368726	Metros	Forro estampado para mesa.	50	100	2	-	-	-	152
124.		Unid.	Fragmentadora de papel, Tipo de Corte: Partículas de 6 mm; Abertura p/ Papel: 220 mm c/ Abertura Separada p/ Cartão-Capacidade: 10 folhas 75 g/m ² - Capacidade do cesto 13,2 litros - Dimensões 307x196x381mm - Fragmenta, Cartão e pequenos Grampos- Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga-- Velocidade: 3.0 m/min- Tempo de Funcionamento: 2 min - Tempo de Resfriamento: 15 min - Nivel de Ruído: Máximo de 70dB - Sensor Automático de Papel - Proteção contra superaquecimento - Voltagem: 110V	-	-	-	2	-	-	02
125.		Unid.	Geoboard mdf para crianças, brinquedos Montessori, crianças pequenas, brinquedo educativo STEM gráfico, quebra-cabeça, quebra-cabeça para criança, bandas de borracha	10	-	-	-	-	-	10
126.	368727	Cx.	Giz cera – 6 cores, anatômico, cera de alta qualidade.	200	-	10	-	-	-	210
127.		Cx. c/ 10	Giz Escolar, Branco, cilíndrico, plastificado e antialérgico, comprimento: mínimo 70mm,	51	-	-	-	-	-	51
128.		Cx. c/ 10	Giz Escolar, Cores Variadas, cilíndrico, plastificado e antialérgico, comprimento: mínimo 70mm,	30	-	-	-	-	-	30
129.	368728	Tubetes	Glitter escolar, cores sortidas, tubo c/ 3,5g cada.	500	20	5	-	-	-	525
130.		Unid.	Mini Gol de Futebol Individual Infantil	12	-	-	-	-	-	12
131.	367000	Unid.	Grafite fino polymer técnico 0,5mm, embalagem com 12 unid.	-	-	20	30	-	-	50
132.	367014	Unid.	Grampeador alicate manual com estrutura em metal cromado ou pintado, com	10	10	15	30	-	-	70



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

133.	368731	Unid.	capacidade para grampear aproximadamente 25 folhas, carga mínima para 200 grampos referência 26 com 6 mm de altura (26/6).	11	2	3	30	-	10	56
134.	368732	Unid.	Grampeador mesa médio p/ 100 fls., em aço, pintura epóxi, p/ grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	5	3	20	-	-	5	33
135.	368730	Unid.	Grampeador Profissional Grande mesa 26/6, p/ 25fls, feito em aço, pintura em epóxi, TAM. aprox. base: 15,5 cm - Estrutura: Totalmente em Aço capacidade: 50 Folhas - Utiliza Grampos: 26/6	15	10	7	30	-	5	67
136.	368733	Cx./296g	Grampo 106/8 (grampeador parede) cx. c/ 2500	10	3	5	-	-	10	28
137.	368734	Cx./5000	Grampo 23/8 aço	11	3	15	100	-	10	139
138.	367027	Cx./5000	Grampo 26/6 aço	22	3	10	100	2	20	157
139.	371905	Cx./50	Grampo estendido p/ pasta (tipo trilho 110mm), em polipropileno branco, p/ 800fls, produzido conforme NBR ISO 9001.	4	1	-	50	-	3	58
140.	368735	Cx./50	Grampo p/ pasta (tipo trilho 80mm), em polipropileno branco, p/ 200fls, produzido conforme NBR ISO 9001.	4	3	10	50	-	3	70
141.		Unid	Jogos de tábuas de gradção, encaixes de Introdução as Formas Geométricas Básicas	10	-	-	-	-	-	10
142.		Unid	Kit seriação e classificação em mdf	5	-	-	-	-	-	5
143.	368736	Pct:1KG	Lantejoulas, cores variadas.	02	2	-	-	-	-	04
144.	371857	unid.	Lapis 6B	-	-	-	500	-	-	500
145.	368737	Cx.	Lápis cor 12 cores inteiro, com cores vivas, corpo sextavado, atóxico.	102	3	-	-	-	-	105
146.	368738	Cx.	Lápis cor 36 cores inteiro, com cores vivas, corpo sextavado, atóxico.	200	5	-	-	-	-	205
147.		Unid	Lápis preto HB nº. 02, corpo hexagonal, fabricado em resina termoplástica (sento de madeira), grafite escuro, resistente e de	1.008	288	500	500	-	1.000	3.296



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

148.	367097	Unid.	escrita macia.	-	-	20	50	-	-	-	-	70
149.	368739	Unid.	Lapiseira, 0,5mm, corpo plástico, ponta de metal, cores variadas.	5	-	30	10	-	-	5	-	50
150.	367092	Unid.	Livro ata 50 fls. capa dura – preto s/ margem	5	-	30	10	-	-	5	-	50
151.	368740	Unid.	Livro ponto 04 assinaturas 102 fls.	30	-	50	10	-	-	-	-	90
152.	368741	Unid.	Livro protocolo 104 fls.	5	2	15	50	-	-	5	-	77
153.	368742	Unid.	Livro Reg. Específico Farmácia 100fls.	-	-	4	-	-	-	-	-	04
154.	367017	Unid.	Marca texto amarelo fluorescente, para papel comum, fax e cópia carbonada, com ponta chanfrada, tinta base água (s/ cheiro).	55	30	100	250	-	10	-	10	455
155.		Unid.	Marcaador Técnico Permanente, Preto, CD/DVD	52	-	-	20	-	-	5	-	77
156.	368743	Cx.	Massa modelar base cera c/ 6 cores sortidas, cx. c/ 90g.	500	-	-	-	-	-	-	-	500
157.	370580	Unid.	Mouse óptico, USB, cor preto, c/ 2 botões + scroll, 800dpi, compatível com Windows 9X, 2000, XP.	20	10	10	30	5	-	10	-	85
158.	368746	Unid.	Organizador mesa/gaveta poliestireno preto, c/ 6 divisórias, TAM. aprox. 24x26,5x2,5cm	10	-	10	10	-	-	5	-	35
159.	368747	Pcte/kg	Pacote de saco plástico reforçado, tam.25x35cmx0,05mm, transparente.	30	5	10	10	-	-	30	-	85
160.		Uni	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo E Pedagógico Em Mdf	10	-	-	-	-	-	-	-	10
161.	368749	Unid.	Papel Almaco com pautas	100	-	-	-	-	-	100	-	200
162.	368750	Unid.	Papel camurça 85g, 40x60 – cores sortidas.	100	10	-	-	-	-	-	-	110
163.	368751	Cx./100	Papel carbono, tam. A4, p/ escrita manual, capacidade p/ 6 vias, face única.	01	-	5	5	-	-	-	-	11
164.	368752	Unid.	Papel cartão 50x70, 280g – cores sortidas	200	30	50	-	-	-	50	-	330
165.	368753	Unid.	Papel calofane 70x89 - cores variadas	200	200	50	-	-	-	-	-	450
166.	368754	Unid.	Papel color set, 110g, 48x66 – cores variadas.	300	50	50	-	-	-	-	-	400
167.	368755	Ri.	Papel crepom, seda 19g, impressa e crepada, 0,48X2,0mt. cores variadas.	100	50	50	-	-	-	-	-	200
168.	368756	Unid.	Papel dobradura, 63g, 48x66 - cores sortidas.	100	10	-	-	-	-	-	-	110



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

169.	368760	Pct. c/50	Papel Opaline 180g/m². Tamanho A4 210mmx297mm. Cor Branco.	5	-	25	-	-	30
170.	368762	Pct/c/20	Papel p/ desenho tipo "canson", 140g, cores variadas	5	-	20	-	-	25
171.	371908	Cx./100Fs.	Papel p/ impressora laser Ink-jet, 80g, vergê, cores variadas, 210x297mm.	8	-	20	20	-	48
172.	367074	Unid	Papel sulfite A4, - 75g alcalino - 500 folhas, produzido com 100% fibras virgens, 210x297mm.	320	100	200	300	1	951
173.	368765	Unid	Papel sulfite A4, 75g, 210x297, Cores variadas.	1000	-	-	100	-	1.600
174.	368767	Unid.	Pasta catálogo, capa PVC preta, c/50 sacos transparentes finos, TAM. 243x330mm.	33	10	100	10	-	158
175.	368768	Unid.	Pasta classificadora, 480g, clean liso cinza, 345x250mm	30	10	100	10	-	153
176.	368769	Cx/50	Pasta intercaladora castanho c/ grampo trilha, 420g, 333x240mm.	30	-	20	10	-	63
177.	368770	Unid.	Pasta papelão plastificado, colorida c/ elástico, TAM. 235x325mm.	40	-	200	10	-	253
178.	368771	Unid.	Pasta papelão plastificado, colorida c/ grampo trilha, TAM. 235x325mm.	40	-	200	10	-	253
179.	368772	Unid.	Pasta polionda escolar 315x226 18mm - cores variadas	30	-	70	50	-	150
180.	368773	Unid.	Pasta polionda escolar 315x226 55mm - cores variadas	35	30	70	50	-	185
181.	368774	Unid.	Pasta polipropileno em "L", formato A4 - cores variadas	305	30	150	10	-	495
182.	368775	Unid.	Pasta polipropileno, colorida c/ elástico, TAM. 235x350mm.	105	30	150	50	-	335
183.	368776	Unid.	Pasta polipropileno, colorida c/ grampo trilha, TAM. 245x340mm.	100	10	50	50	-	210
184.	368777	Unid.	Pasta polipropileno, transparente c/ grampo trilha, TAM. 245x340mm.	105	10	100	50	-	265
185.	368778	Unid.	Pasta Registradora, Lombada Larga, com ferragem niquelada (importada) e olhal,	-	-	20	-	-	20



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

186.	368779	Unid.	Prendedor plástico, forração em papel monolúcido e lombada com porta etiqueta. Tamanho 350x280x80mm	1		20	30	-	-	51
187.	368780	Unid.	Pasta sanfona, plástica, arquivo mesa, 250x350, 12 div., Cores variadas	1	3	20	30	-	-	54
188.	367067	Cx./50	Pasta sanfona, plástica, grande, 280x380, 31 div., Cores variadas	1	5	50	100	-	-	156
189.	368781	Unid.	Pen Drive, USB, 32 Gb, preto	53	10	25	30	-	50	168
190.		Unid.	Percepção visual, pareamento, coordenação olho e mão, coordenação motora fina.	10	-	-	-	-	-	10
191.	368782	Cx.	Percevejo Latonado, cx. c/ 100	10	-	5	5	-	10	30
192.		Unid.	Perfurador de Papel, material: metal, quantidade de furos: 1U, perfuração: mínimo 8FL	05	-	-	10	-	5	20
193.	368783	Unid.	Perfurador papel, metal, 2 furos p/ 100 fis. Reforçado	05	5	5	10	-	5	30
194.	368784	Unid.	Perfurador papel, metal, 2 furos, p/ 40/45 fis.	-	3	5	10	-	-	18
195.	368786	Unid.	Pincel atômico, corpo plástico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada (p/ escrita de 2,0; 4,5 e 8,0mm), recarregável, tinta base álcool -- azul (alta qualidade)	55	20	50	50	-	50	225
196.	368787	Unid.	Pincel atômico, corpo plástico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada (p/ escrita de 2,0; 4,5 e 8,0mm), recarregável, tinta base álcool -- preto (alta qualidade)	55	20	50	50	-	50	225
197.	368788	Unid.	Pincel atômico, corpo plástico, escrita grossa, ponta de feltro chanfrada (p/ escrita de 2,0; 4,5 e 8,0mm), recarregável, tinta base álcool -- vermelho (alta qualidade)	55	20	50	50	-	50	225
198.		Unid.	Pincel Escolar amarelo, N.10	100	-	-	-	-	-	100
199.	368789	Unid.	Pincel quadro branco, ponta macia (não danifica o quadro), apaga facilmente, ponta redonda em acrílico 6,0mm, escrita 2,3mm,	60	20	-	-	-	50	130



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

200.	368790	Unid.	tinta líquida especial, refil e pontas substituíveis, cor azul (alta qualidade)	60	20	-	-	-	50	130
201.	368791	Unid.	Pincel quadro branco, ponta macia (não danifica o quadro), apaga facilmente, ponta redonda em acrílico 6,0mm, escrita 2,3mm, tinta líquida especial, refil e pontas substituíveis, cor preto (alta qualidade)	60	20	50	-	-	50	180
202.	368815	Unid.	Pistola cola quente 15w (fina)	10	5	5	-	-	10	30
203.	368816	Unid.	Pistola cola quente 40w (grossa)	10	5	5	-	-	10	30
204.	368817	Bob./10m	Plástico auto-adesivo estampa infantil, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, (contact) r/ 45x10m.	10	-	-	-	-	-	10
205.	368819	Bob./25m	Plástico auto-adesivo transparente, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado (contact) r/ 45x25m.	20	10	20	2	-	-	52
206.	368820	Unid.	Porta carimbos metal com 12 lugares	05	-	2	5	-	3	15
207.	368821	Pct.100un d	Porta Documentos com Aba. Tamanho P6 - 65x90mm.	-	-	5	5	-	-	10
208.	371915	Unid.	Porta lápis, cliques, lembretes em poliestireno	-	-	15	5	-	-	20
209.	368822	Unid.	Prancheta em papelão, com prendedor metálico, TAM. ofício, 23x33cm	-	-	30	-	-	-	30
210.	368823	Unid.	Prancheta em poliestireno cristal, com prendedor plástico, TAM. ofício, 23x33cm	-	10	40	10	-	-	60
211.	366609	Unid.	Quadro aviso em cortiça 1,20x90 moldura alumínio	11	-	10	3	-	-	24
212.		Uni	Rede Voilei Quadra - 4 Lonas	10	-	-	-	-	10	20
213.	368825	Cx c/12	Refil p/ marcador de quadro branco, cartucho de recarga com tinta líquida,	51	-	10	-	-	-	61



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

214.	368826	Cx c/12	Refil p/ marcador de quadro branco, cartucho de recarga com tinta líquida, conteúdo 5,5ml, com ponta de reposição, cor preta.	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
215.	368827	Cx c/12	Refil p/ marcador de quadro branco, cartucho de recarga com tinta líquida, conteúdo 5,5ml, com ponta de reposição, cor vermelha.	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
216.	368828	Unid.	Régua 30 cm alumínio	102	10	15	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	152
217.	368829	Unid.	Régua 30 cm cristal plástica	300	10	200	20	-	-	-	-	-	-	-	-	3	533
218.	368830	Unid.	Relógio parede quadrado plástico 21,3x21,3	50	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	3	73
219.		Pot 5un	Rolinhos de Plástico para Encapar, 2m x 45cm	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	25
220.	368832	Fls.	Saco plástico 4 furos 0,12 23x30CM(A4 140)	500	50	500	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	500	2.550
221.	368835	Unid.	Suporte p/ fita adesiva plástico grande, com base antiderrapante, p/ fitas de 1" e 3", capacidade p/ fitas TAM: , 12x50,12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50.	20	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
222.		Unid.	Tapete de EVA, alfabeto	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	04
223.	368840	Unid.	Tesoura escolar aço inox p/ EVA	21	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	28
224.	368841	Unid.	Tesoura escolar aço inox s/ ponta – 13 cm	20	5	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2	37
225.	368842	Unid.	Tesoura p/ Picotar 8 ½ - 21cm	20	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
226.	368753	Unid.	Tesoura universal aço inox uso geral – 21 cm	20	10	20	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2	62
227.	368843	Unid.	Tesoura universal aço inox uso geral – 23 cm	22	-	20	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2	54
228.	368847	Cx/6	Tinta guache 15ml 6 cores, miscíveis entre si, lavável.	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
229.	368848	Unid.	Tinta oleosa para numerador/datador, frs. c/ 15ml, cor preta	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
230.	371552	Unid.	Tinta para carimbo, frs. c/ 42ml, cor azul	11	-	5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	36
231.	368851	Unid.	Tinta para carimbo, frs. c/ 42ml, cor preta	10	-	5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	35
232.	368850	Unid.	Tinta para carimbo, frs. c/ 42ml, cor vermelha	-	-	5	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
233.	371928	Fr. 70ml	Tinta refil EcoTank Epson T664 cor amarela	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

234.	371926	Fr. 70ml	Tinta refil Ecotank Epson T664 cor ciano	-	10	-	-	-	10
235.	371927	Fr. 70ml	Tinta refil Ecotank Epson T664 cor magenta	-	10	-	-	-	10
236.	370139	Fr. 70ml	Tinta refil Ecotank Epson T664 cor preta	-	10	-	-	-	10
237.		Unid.	TNT, cores variadas, largura: mínimo 1,40, gramatura: mínimo 40g/M2	11	-	-	-	-	11
238.	368854	unid	Umidecedor de dedos em pasta, 12g c/selo Imetro	11	-	20	20	-	51

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 8777/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da assinatura da ata na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.8. Os quantitativos previstos para esta contratação encontram-se devidamente justificados abaixo:

o A solicitação visa a recomposição do estoque de papelaria e material de escritório, consumo, para o atendimento das necessidades das escolas Municipais e Secretaria de Educação, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, para dar atendimento de forma satisfatória as demandas organizacionais, haja visto que os materiais elencados neste termo de referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias ou funcionais.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1. O objeto a ser contratado tem as seguintes especificações adicionais, usos e vantagens:

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1-Manutenção das Escolas e da Educação
- 2-Manutenção da Saúde
- 3-Manutenção das Vias Urbanas
- 4-Manutenção do Crás
- 5-Manutenção da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Não se aplica

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:

4.2.1. Na presente contratação não será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3. AMOSTRA:

4.3.1. não haverá necessidade de apresentação de amostras;

5 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados da data de envio da AF (Autorização de Fornecimento) em remessa única.

5.1.1 Os produtos serão entregues em parcela única; no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Rua Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro, ou no endereço informado na AF.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - GARANTIA DOS PRODUTOS/VALIDADE:

6.1. O prazo de validade dos produtos, será de, no mínimo, 6 meses, contados a partir da entrega.

6.2. Fornecer itens novos, de boa qualidade em absoluta conformidade com o termo de referência.

6.3. Acondicionar o material/produto constante deste instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa.

7 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

7.1.1 GESTOR DO CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome: Regiane Vilas Boas da Silva

Departamento: Secretaria Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dotação Orçamentária: Ficha: 93 Fonte: 1500.95

Matrícula :2422

7.1.2 FISCAL DO CONTRATO

Nome: Adriano Sabino Barbosa

Departamento: Secretário Geral

Matrícula : nº 2400

7.1.3 GESTOR DO CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome: Rita de Cássia Romero Freitas

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: Ficha : 163 Fonte: 1.500.94

Matrícula: 598

Email: ritadecassiaromero Freitas@gmail.com

Telefone: (35) 3734-1814 ou (35) 99736-5692



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

7.1.4. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: *Maria Aparecida Silva Alcântara*

Cargo: *Serviços Gerais*

Matrícula: *512*

Email: *edusrc22@gmail.com*

Telefone: *(35) 3734-1814*

7.1.5 GESTOR DE CONTRATO DO CRÁS:

Nome: *Andréa Trindade*

Departamento: *Assistência Social*

Dotação Orçamentária: *Ficha: 63 Fonte: 1500.99*

Matrícula: *1002398*

7.1.6 FISCAL DE CONTRATO:

Nome: *Adriano Sabino Barbosa*

Departamento: *Secretário Geral*



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Matrícula : nº 2400

7.1.7 GESTOR DE CONTRATO DO ESPORTE:

Nome: Freitas Rafael de Souza

Departamento: Secretário de Esporte e Cultura

Dotação Orçamentária: Ficha: 250 Fonte: 150099

Matrícula nº2393

7.1.8 FISCAL DE CONTRATO

Nome: Adriano Sabino Barbosa

Departamento: Secretário Geral

Matrícula : nº 2400

7.1.9 GESTOR DE CONTRATO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Marco Rodrigo Silva Paiva

Departamento: Fiscalização



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dotação Orçamentária: Ficha: 223 Fonte: 1500.99

Matrícula: 2400

7.1.10 FISCAL DE CONTRATO:

Nome: Adriano Sabino Barbosa

Departamento: Secretário Geral

Matrícula : nº 2400

7.1.11 GESTOR DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: Cintia Moreira Ferreira (Chefe de Gabinete)

Departamento: Administração geral

Dotação Orçamentária: Ficha: 33 Fonte: 1.500.99

Matrícula: 1002564

7.1.12 FISCAL DE CONTRATO

Nome: Adriano Sabino Barbosa

Departamento: Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Matrícula : nº 2400

- 7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 7.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.6.1. A inadiimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 7.7. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.8. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

8.1. A proposta vencedora será selecionada pelo critério de:

a) **MENOR PREÇO POR ITEM;**

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

9 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

10 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei N° 8.078, de 1990);



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

- 10.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
 - 10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
 - 10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 3 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 10.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**
- 10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 10.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido
 - 10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

10.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

11 - AFERIÇÃO E PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

11.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.

11.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

11.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

11.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

11.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

11.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do prego do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Elemento de Despesa:

FUNTE	FICHA	DEPARTAMENTOS
163	1.500.94	Secretaria Educação
63	1500.99	CRAS
250	1500.99	Esporte e Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

33	1.500.99	Prefeitura Municipal
93	1500.95	Departamento Municipal de Saúde
223	1500.99	Departamento de Fiscalização

Santa Rita de Caldas, 09 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Silva Alcântara
Matrícula 512

APROVO ESTE TERMO E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas, 09 de Setembro de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Rita de Cássia Romero Freitas
Secretária de educação

Santa Rita de Caldas 07 de Outubro de 2024

Assinatura do Representante Legal